

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0592/2011

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Carlos Jovani Possatti, ocupante do Cargo Efetivo de Jardineiro, Carreira II, Classe C Licença para Tratamento de Saúde de 15(quinze) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 31 de Maio de 2011, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 16 de Junho de 2011.

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
Em _____ / _____ / _____
RESPONSÁVEL


VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no livro nº _____
no nº _____ da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em _____ / _____ / _____
RESPONSÁVEL


LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA